

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DA
ADVOCACIA EM EMPRESAS ESTATAIS
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA EM
13/05/2025.**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025), às oito horas e trinta minutos (8h30), na Sala de Sessões 2 da Sede Administrativa da OAB/GO, com transmissão simultânea pelo aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial da Advocacia em Empresas Estatais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sob a Presidência do Dr. Luan da Rocha Machado Mazza. Devido a problemas técnicos nos equipamentos, a sessão somente teve início, efetivamente, às oito horas e cinquenta e seis minutos (08h56). **Estiveram presentes os membros:** conforme lista de presença em anexo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão, Dr. Luan da Rocha Machado Mazza declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA E DISCUSSÃO.** O Presidente procedeu à leitura da Pauta do dia: “1) Apresentação da Diretoria; 2) Apresentação das Metas e Prazos e 3) Criação das Subcomissões /grupos de trabalhos e nomeação dos coordenadores”. **Pauta I: APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA:** Consoante o item 1 da Pauta foi feita a apresentação da Diretoria, composta pelos seguintes membros: Dr. Luan da Rocha Machado Mazza (Presidente), Dra. Alliny Gracielly de Oliveira (Vice Presidente), Dra. Eliane Maria Rios Fleury (Secretaria Geral) e Dr. Rogério Monteiro Gomes (Secretário Geral Adjunto). **PAUTA II. APRESENTAÇÃO DAS METAS E PRAZOS:** Em seguida, conforme tópico 2, foi feita a apresentação das metas e prazos. O Presidente apresentou as seguintes metas: **1. Regulamentação da Carreira de Advogado Estatal;** que inclui as seguintes ações: a) Proposta de lei estadual para regulamentar a carreira e garantir prerrogativas, estrutura de carreira e autonomia.; b) Mobilização nacional para incentivo a uma regulamentação federal. **2. Fortalecimento da Advocacia Estatal e Integração das Carreiras do Estado,** que inclui as seguintes ações: a) Estabelecimento de diálogo com outras carreiras jurídicas para defesa conjunta da governança estatal, b) Parcerias institucionais com entidades e sindicatos, c) Levantamento de quais as estatais de Goiás e fazer as visitas institucionais; **3. Defesa das Prerrogativas dos Advogados Estatais,** que inclui as seguintes ações: a) Garantia da autonomia técnica e independência funcional. b) Canal de denúncias para violação de prerrogativas; c) Elaboração de uma cartilha de prerrogativas. d) Comissão de denúncias dentro da comissão de assédio, violação de prerrogativas etc. e) Ponto eletrônico. Hora extra, f) Concurso público para as carreiras. **4. Reconhecimento e Valorização da Carreira,** que inclui as seguintes ações: a) Definição de um piso salarial mínimo estadual; b) Melhorias em condições de trabalho e progressão de carreira; c) Campanhas de valorização; d) Cobrar das estatais o cumprimento dos planos de carreira, bem como revisão dos planos atuais, especialmente contra os efeitos da inflação; **5. Fortalecimento da Representação da Advocacia Estatal na OAB,** que inclui as seguintes ações: a) Manutenção da comissão de estatais a longo prazo na OAB, gerando um espaço permanente, com inserção de

representantes da Comissão em conselhos internos da OAB, b) Criação de um fórum permanente de diálogo. c) Maior representação dentro da OAB-GO, 6) **Fomento à Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional**, que inclui as seguintes ações: a) Parcerias com universidades e escolas da OAB; b) Produção de materiais técnicos e organização de cursos, congressos etc. 7) **Combate à Terceirização Irregular da Advocacia Estatal**, que inclui as seguintes ações: a) Fiscalização e monitoramento de contratos, b) Atuação contra substituição indevida de advogados concursados por serviços externos, c) Comissões internas permanentes para fiscalização contra terceirização, privatização e precarização do trabalho, d) Regulamentação sobre a terceirização de advogados estatais. Matérias específicas, extraordinárias. e) Preservação da carreira em razão da inteligência artificial. Em seguida, o Presidente apresentou as metas da gestão, divididas em “curto prazo”, a serem realizadas no primeiro ano, “médio prazo”, a serem realizadas no segundo ano e “longo prazo” a serem realizadas no terceiro ano”. Explicou o Presidente que as metas de curto prazo relacionam-se a mobilização e estruturação da carreira da Advocacia Estatal, e inclui as seguintes ações: a) Elaboração de **Cartilhas** para enviar nos grupos para entrar na comissão como membro; b) **Mapeamento da advocacia estatal** em Goiás, c) **Visitas institucionais às estatais** para convidar advogados estatais a participarem da Comissão; d) Visita institucional para a Comissão de Advocacia de Estatais do Conselho Federal da OAB; e) **Criação de canais de comunicação** (grupos, newsletter, site), f) **Eventos de integração e lançamento da gestão** - 01 congresso por ano (segundo semestre), g) **Canal de denúncias para prerrogativas**, com subcomissões para fiscalização permanente e ativa. Acrescentou o Presidente que as metas de médio prazo se relacionam a **consolidação Institucional e Articulação Legislativa e inclui as seguintes ações: a) Visitas institucionais** à ASMEGO, Tribunal de Justiça, PGE, Assembleia Legislativa, TCE e Ministério Público; b) **Criação e tramitação de um projeto de lei estadual e federal** para regulamentação da carreira, c) **Audiências públicas para dar visibilidade à causa**, d) **Criação de programa de capacitação** para advogados estatais (congressos, palestras etc), e) **Monitoramento da terceirização irregular** nas estatais. Por fim, apresentou o Presidente as metas de longo prazo, relacionadas à **consolidação e legado, prevendo as seguintes ações: a) Aprovação da Lei da Advocacia Estatal em Goiás** - Subcomissão presidida por um advogado estadual, b) **Aprovação da Lei da Advocacia Estatal Nacional** - Subcomissão presidida por um advogado federal, c) **Manutenção da Comissão de Advocacia Estatal** dentro da OAB-GO, d) **Inclusão de advogados estatais em comitês de governança e compliance** nas empresas públicas. Outrossim, demonstrou o Presidente que com as pautas e metas acima definidas busca a Comissão garantir a valorização e a regulamentação da advocacia estatal, promovendo um impacto significativo na estrutura das empresas públicas e na governança jurídica do Estado. Foi informado pelo Presidente que a Comissão já fez o Mapeamento da Advocacia Estatal em Goiás e que já foram iniciadas as visitas institucionais às Empresas Estatais, com o objetivo de convidar os respectivos advogados a se inscreverem na Comissão. O Dr. Mauro Marcondes da Costa Junior sugeriu que a aprovação da lei da Advocacia Estatal, incluída como meta de longo prazo, seja incluída como meta de curto prazo, por se tratar de pauta urgente, o que foi acolhido pela Diretoria. **PAUTA III. CRIAÇÃO DAS SUBCOMISSÕES/GRUPOS DE TRABALHOS E NOMEAÇÕES DOS COORDENADORES.** O Presidente propôs a criação de duas subcomissões/grupos de trabalho, quais sejam: **A) Regulamentação da Carreira de Advogado Estatal e Fortalecimento da Advocacia Estatal e Integração das**

Carreiras do Estado - Projeto de Lei, B) Defesa das Prerrogativas dos Advogados Estatais, Combate à Terceirização Irregular da Advocacia Estatal e Reconhecimento e Valorização da Carreira. O Presidente esclareceu que o primeiro grupo é voltado para a elaboração de Projeto de Lei para a regulamentação da carreira, e o segundo grupo, se destinará a discussão de todos os demais assuntos que não se relacionem às atribuições do primeiro grupo. Passada a palavra para a Secretária Geral, esta informou aos membros presentes a possibilidade de ingressar em cada um dos grupos de trabalho. Após manifestação de cada um dos presentes, ingressaram no **Grupo A**: Dr. Mauro Marcondes da Costa Junior, Dra. July Cristiny Fernandes Ferreira, Dr. Paulo Eugênio de Castro Pozzobom, Dr. Luan da Rocha Machado Mazza, Dra. Eliane Maria Rios Fleury, Dr. Caio Oliveira Freitas e Dr. Rogério Monteiro Gomes, sendo este último escolhido como coordenador do mencionado grupo. Outrossim, manifestaram interesse em ingressar no **Grupo B**: Dr. Mauro Marcondes da Costa Junior, Dra. Alliny Gracielly de Oliveira, Dr. Luan da Rocha Machado Mazza, Dra. Eliane Maria Rios Fleury, Dr. André Fernandes da Silva e Dr. Gabriel Freitas Jabur Bittar, sendo este último escolhido como coordenador do grupo. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **3.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **3.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **3.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **5. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão, Dr. Luan da Rocha Machado Mazza, encerrou a reunião às 09:46 minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Dra. Eliane Maria Rios Fleury, Secretária-Geral dessa Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão Especial da Advocacia em Empresas Estatais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Luan da Rocha Machado Mazza
Presidente da Comissão Especial
da Advocacia em Empresas Estatais

Eliane Maria Rios Fleury
Secretária-Geral da Comissão Especial
da Advocacia em Empresas Estatais



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
ESPECIAL DA
ADVOCACIA
EM EMPRESAS
ESTATAIS

LISTA DE PRESENCAS
REUNIÃO EM: 13/05/2025

1. LUAN DA ROCHA MACHADO MAZZA - PRESIDENTE ✓
2. ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL ✓ B
3. ELIANE MARIA RIOS FLEURY JARDIM - SECRETÁRIA-GERAL ✓
4. ROGÉRIO MONTEIRO GOMES - SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO ✓ A coord.
5. ANDRÉ FERNANDES DA SILVA ✓ B
6. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA
7. AUGUSTO SOUZA CANDIDO
8. CAIO OLIVEIRA FREITAS ✓ A
9. CAROLINE MARRA SERCONEK
10. GABRIEL FREITAS JABUR BITTAR ✓ B coordenador.
11. HELIS MAGNO BARBOSA BRAGA ✓
12. JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
13. KARYNE FREITAS SOUZA
14. LAIS COELHO DE ALMEIDA FREIRE
15. LARA MACHADO BATISTA ✓
16. LEOPOLDO COSTA DE MORAIS
17. MARIA EDUARDA SOUSA TAVARES ✓
18. MARIANA FERREIRA CAETANO
19. MURILO SOARES TEIXEIRA
20. PAULO EUGENIO DE CASTRO POZZOBOM ✓ A
21. SUEIDE LUISA LEMES
22. UESLEI VAN FERNANDES DA SILVA ✓
CONVIDADOS:
23. MAURO MARCONDES DA COSTA JUNIOR A B
24. JULY CRISTINY FERNANDES FERREIRA A
25.
26.
27.
28.
29.
30.
31.
32.
33.
34.
35.
36.
37.
38.